CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE

Anexo às Demonstrações Financeiras 2019



Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	9
5	Ativos Fixos Tangíveis	9
6	Ativos Intangíveis	. 10
7	Financiamentos Obtidos	.11
8	Inventários	. 11
9	Rédito	. 12
10	Subsídios do Governo e apoios do Governo	.12
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	. 12
12	Benefícios dos empregados	. 13
13	Outras Informações	. 13
13.1	Investimentos Financeiros	. 13
13.2	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	. 14
13.3	Créditos a receber	. 14
13.4	Outros ativos correntes	. 14
13.5	Diferimentos	. 15
13.6	Caixa e Depósitos Bancários	. 15
13.7	Fundos Patrimoniais	. 15
13.8	Fornecedores	. 15
13.9	Estado e Outros Entes Públicos	. 16
13.10	Outros passivos correntes	.16
13.11	Subsídios, doações e legados à exploração	.16
13.12	Fornecimentos e serviços externos	. 17
13.13	Outros rendimentos	. 17
13.14	Outros gastos	. 17
13.15	Resultados Financeiros	. 17
13.16	Provisões, passivos e ativos contingentes	17
13.17	Trabalhos para a própria entidade	. 18
13.18	Acontecimentos após data de Balanço	. 18

1 Identificação da Entidade

O CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE é uma instituição sem fins lucrativos, com o NIF 501 412 123 constituída sob a forma de IPSS, com estatutos publicados no Diário da República n.º228, Série III, e com sede na Rua Rodrigues de Freitas, 2200, em Ermesinde. Tem como actividade apoiar a criança, a juventude e a terceira idade e desenvolver quaisquer outras actividades de intervenção social e de solidariedade.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº. 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não

Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao

longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que, não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, caso em que tais despesas são capitalizadas no Ativo Fixo Tangível.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros Activos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.2 Investimentos financeiros

Em investimentos financeiros encontra-se registada uma participação financeira de 100% na subsidiária "Empresa Cine-Ermesinde, Ldª", adquirida em 2007.

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade empregadora.

O FCT é acionado pelas entidades empregadoras. Como medida de apoio às entidades patronais, as contribuições para o FCT podem ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento das indemnizações por cessação dos contratos de trabalho dos empregados.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

No entanto, se a cessação do contrato não implicar qualquer pagamento de compensação ao trabalhador, o reembolso das respetivas contribuições efetuadas para o FCT (e eventual ganho por valorização no fundo) reverte para a entidade patronal.

3.2.3 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade Acumuladas, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal
 aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.6 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.7 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do artigo 10º refere que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos

termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas."

Os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas da Instituição.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a conciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2018	Adições	Abate	Transferência	31-12-2019
Terrenos e recursos naturais	127.979,28				127.979,28
Edifícios e outras construções	3.369.888,70	19.301,17			3.389.189,87
Equipamento básico	312.537,32	7.541,06			320.078,38
Equipamento de transporte	274.733,83		2.00		274.733,83
Equipamento administrativo	331.693,84	4.158,50			335.852,34
Outros ativos fixos tangíveis	104.980,99				
Activo Tangível Bruto	4.521.813,96	31.000,73			4.552.814,69
Depreciações Acumuladas:					
Edifícios e outras construções	1.483.706,85	62.762,35	STEED COME A CHARLEST AND AN AND AN AND AN AND AN AND AN AND AND		1.546.469,20
Equipamento básico	295.391,98	8.367,18			304.299,16
Equipamento de transporte	210.617,18	16.267,38	Security of the commission of the control of the co		226.884,56
Equipamento administrativo	323.703,21	3.388,46			327.091,67
Outros ativos fixos tangíveis	99.084,53	20,94			99.105,47
Depreciações Acumuladas	2.413.043,75	90.806,31	makemine Professor 11 am noncount 1111, no y 200 million 2001 automobile Service		2.503.850,06
Ativo Tangível Líquido	2.170.457,61				2.048.964,63

6 Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a conciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2018	Adições	Abate	Transferência	31-12-2019
Outros ativos fixos tangíveis	27.487,03				27.487,03
Ativo Intangível Bruto	27.487,03				27.487,03
Amortizações Acumuladas:					
Outros ativos fixos tangíveis	26.527,34	959,69	armoderning of the Advance Consequence (ACMA) ACCOUNTS And Advance become		27.487,03
Amortizações Acumuladas	26.527,34	959,69			27.487,03
Ativo Intangível Líquido	959,69		aktiviti muuraatta oo tarahahan aktii krimusti mihari 1900. aan maanaa		0,00

7 Financiamentos Obtidos

Foram reconhecidos nas demonstrações financeiras, os seguintes empréstimos obtidos:

	2019		2018		
Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
		direction of the second			
1.000,00		1.000,00	33.500,00		33.500,00
180.000,00	73.490,74	253.490,74	190.000,00	81.187,71	271.187,71
10,47	And the second s	10,47			
4.327,83	29.033,70	33.361,53	32.422,52	29.292,00	61.714,52
	300 504 44	307 003 74	200 022 02	110 470 71	366.402,23
	1.000,00 180.000,00 10,47	1.000,00 180.000,00 73.490,74 10,47 4.327,83 29.033,70	Corrente Não Corrente Total 1.000,00 1.000,00 180.000,00 73.490,74 253.490,74 10,47 10,47 4.327,83 29.033,70 33.361,53	Corrente Não Corrente Total Corrente 1.000,00 1.000,00 33.500,00 180.000,00 73.490,74 253.490,74 190.000,00 10,47 10,47 4.327,83 29.033,70 33.361,53 32.422,52	Corrente Não Corrente Total Corrente Não Corrente 1.000,00 1.000,00 33.500,00 81.187,71 180.000,00 73.490,74 253.490,74 190.000,00 81.187,71 10,47 10,47 253.490,74 253.490,74 253.490,74 253.490,74 4.327,83 29.033,70 33.361,53 32.422,52 29.292,00

8 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Existência final

		1	
- Anna Anna Anna	RÚBRICAS	31-12-2019	31-12-2018
and or the second second	Mercadorias	1.672,54	0,00
(440)	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	999,89	1.098,12
and the second second	Total	2.672,43	1.098,12

• Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresentava os seguintes valores:

	2019	2018	2019	2018
MOVIMENTOS	Matérias- primas, subsidiárias e de consumo	Matérias- primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Mercadorias
Saldo Inicial	1.098,12	97,50	0,00	0,00
Compras	180.241,16	195.836,12	1.536,92	878,10
Doações	29.651,04	26.666,65	135,62	0,00
Saldo Final	999,89	1.098,12	1.672,54	0,00
Gastos do Período	209.990,43	221.502,15	0,00	878,10

9 Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Vendas	3.732,37	2.998,13
Prestação de Serviços	and the control of th	addinanti siin ku dhaamaa kaan kati aa qoo ahaa ka Aaraa ka ahaa dhaa ahaa ahaa ahaa ahaa ahaa
Mensalidades	1.031.504,80	968.427,53
Serviços Secundários	100.585,86	84.471,50
Quotas e jóias	5.008,00	1.928,50
Total	1.140.831,03	1.057.825,66

10 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

		201	9		2018		
DESCRIÇÃO	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP (Dotação)	Não Reembolsável			1.273.129,32	Over distributive vilante misse de la delle Storm unitered (1) secure (1) e e 100 e	And the second of the second o	1.244.124,40
Fundo Social Europeu	Não Reembolsável	The second secon		203.599,71	haven der 1810 (mill communementen dem versiche versiche Schreinberschaft und der Schreinberscha	20100-004-0-man=8 #19 #1 artist=1 arcs00= auchtum	170.394,52
Subsídios de Outras Entidades	Não Reembolsável		Committee and Co	11.280,14			66.580,59
Câmara Municipal de Valongo	Não Reembolsável	- The state of the		8.000,00			0,00
Junta Freguesia Ermesinde	Não Reembolsável	TOTAL STATE OF THE		1.105,25	Come (uch hadrancorine) III		252,41
Total		0,00	0,00	1.497.114,42		0,00	1.481.351,92

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos foram 15 em 2019 e 2018

Os Voluntários ao serviço da instituição no ano 2019 foram os seguintes:

Voluntários	Funções desempenhadas	N.º horas anuais
1	Manutenção de jardins e quintais	1680

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 130 e em 31/12/2018 foi de 125.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações ao pessoal	1.463.563,86	1.399.358,96
Indemnizações	enemen y manifest and and analytical charles and remarked and remark and the company of the CEST of the communication and the CEST of the	
Encargos sobre as Remunerações	343.748,52	330.239,66
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	31.662,41	23.555,90
Gastos de Ação Social	2.755,08	2.943,36
Outros Gastos com o Pessoal	4.958,83	4.678,84
Total	1.846.688,70	1.760.776,72

13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes rúbricas das demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição		2019	2018
Investimentos em subsidiárias		332.168,95	332.168,95
Empresa Cine Ermesinde, Ldª		332.168,95	332.168,95
Outros Investimentos Financeiros		5.322,95	3.237,05
Fundo de Compensação-Lei 70/2013		5.322,95	3.237,05
	Total	337.491,90	335.406,00

13.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Activo		
Asssociados - Quotas	5,00	0,00
Total	5,00	0,00

13.3 Créditos a receber

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição		2019	2018
Clientes		6.713,96	35.004,18
Utentes		66.564,59	64.825,56
	Total	73.278,55	99.829,74

13.4 Outros ativos correntes

A rubrica "Outras ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Devedores por acréscimos de rendimentos	3.096,28	2.123,80
Ermesinde Cidade Aberta	83.332,23	78.552,23
Entidades do Sector Público Administrativo	349.637,53	375.627,33
Outros Devedores	8.520,85	8.370,66
Total	444.586,89	464.674,02

13.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Diferimentos" engloba os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Gastos a Reconhecer		
Seguros	9.460,40	10.791,85
Rendas antecipadas		
Juros e despesas bancarias		
Outras despesas com custo diferido	37.697,83	0,00
- a - 8	47.158,23	10.791,85
Rendimentos a Reconhecer	47.130,23	10.731,03
Renamientos a reconnecei		
F.S. Europeu	108.353,09	159.841,58
Juventude em ação	23.618,00	28.402,48
I.E.F.P.	10.147,39	
Câmara Municipal Valongo	12.000,00	
Total	154.118,48	188.244,06

13.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontra-se com o seguinte saldo:

Descrição	2019	2018
Caixa	1.637,81	1.992,61
Depósitos à ordem	26.899,46	8.992,28
Total	28.537,27	10.984,89

13.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	32.125,90			32.125,90
Reservas	59.679,78			59.679,78
Resultados transitados	229.156,18	,	15.354,12	213.802,06
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.369.946,45			1.324.117,67
Resultado Líquido do exercício	(17.975,78)			86.853,14
Total	1.672.932.53			1.716.578,55

13.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	75.150,78	142.433,41
Total	75.150,78	142.433,41

13.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Activo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	6.273,75	14.875,26
Outros Impostos e Taxas		55,09
Total	6.273,75	14.930,35
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	1.612,44	2.529,63
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	21.803,26	19.719,82
Singulares (IRS)		
Segurança Social - TSU	73.511,28	68.074,70
Outros Impostos e Taxas		
Total	96.926,98	90.324,15

13.10 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		201	8
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		2.262,96		1.610,89
Remunerações a pagar				
Cauções		1.872,51		1.610,89
Outras operações	390,45			
Adiantamento de Clientes		980,74		1.206,74
Fornecedores de Investimentos		25.999,97		49.999,97
Credores por acréscimo de gastos		291.089,96		252.928,59
Ermesinde Cidade Aberta		282.737,81		282.737.81
Outros credores		53.219,18		56.434,66
Total	0,00	656.290,62	0,00	644.918,66

A rúbrica "Credores por acréscimos de gastos" inclui 269.694,22 euros referentes a direitos adquiridos por trabalho prestado do pessoal (férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais) em 2019 a liquidar em 2020.

13.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.273.129,32	1.244.124,40
Subsídios de outras entidades	20.395,39	23.489,88
Fundo Social Europeu	203.599,71	170.394,52
Doações e heranças – donativos	41.711,11	43.343,12
Total	1.583.825,53	1.481.351,92

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

13.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018	
Subcontratos	6.412,92	7.277,99	
Serviços especializados,	232.204,77	219.532,08	
Materiais	21.447,10	19.598,98	
Energia e fluidos	128.603,85	115.004,17	
Deslocações, estadas e transportes	1.375,41	1.018,93	
Serviços diversos	232.555,53	222.723,75	
Total	622.599,58	585.155,90	

13.13 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	18.028,93	29.857,01
Imputação de subsídios para investimento	40.852,93	47.012,98
Outros rendimentos e ganhos	64.510,47	5.641,57
Total	123.392,33	82.511,56

13.14 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	2.496,38	2.837,36
Incobráveis		9,00
Correções relativas a períodos anteriores	1011	44.464,01
Outros Gastos e Perdas	4.614,87	2.748,23
Total	7.111,25	50.058,60

13.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	11.979,94	11.462,24
Total	11.979,94	11.462,24
Juros obtidos	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-11.979,94	-11.462,24

13.16 Provisões, passivos e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2019 e 2018, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição		2018	Aumentos	Diminuições	2019
Processos judiciais em curso		4.437,00	0,00	2.397,00	2.040,00
	otal	4.437,00	0,00	2.397,00	2.040,000

13.17 Trabalhos para a própria entidade

A rubrica de "Trabalhos para a própria entidade" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Lavandaria	73.362,15	74.585,80
Total	73.362,15	74.585,80

13.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

No entanto A Organização Mundial de Saúde qualificou, no dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID -19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública.

Foi ainda declarado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, regulamentado pelo Decreto n.º 2-B/2020, de 02 de abril, que aprovou um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias.

Atento à situação, o Centro Social de Ermesinde implementou um plano de contingência com o objetivo de proteger os seus utentes e colaboradores, tendo sido adotadas as medidas possíveis e conhecidas para mitigar os riscos de contágio.

Apesar da implementação dessas medidas não causarem impacto nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019, poderão vir a refletir-se nas Demonstrações

Financeiras seguintes por força da alteração da estrutura de gastos e rendimentos daí decorrentes.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas pela Direção em 9 de Setembro de 2020

Ermesinde, 9 de Setembro de 2020

O Contabilista Certificado nº 17686

Emílio Valentim Ricon Peres

A Direcção

Henrique Manuel de Queirós Pereira Rodrigues
Ana Paula Fonseca Teles Moreira da Silva
António Joaquim Tavares Queijo feet joavan
Maria Alcina Vaz de Meireles Jana ataina Vaz de Perrels
Joaquina Patrício Oliveira
Adelino Joaquim Machado Soares
Maria de Fátima Couto de Almeida Pinto Hana de Fahine Pinto
Maria Augusta Ferreira de Moura
Raul da Conceição Santos

C. PARECER DO CONSELHO FISCAL



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Geral do Centro Social

de Ermesinde

Dando cumprimento às competências estabelecidas pelos estatutos do Centro Social de Ermesinde e observando as demais disposições legais aplicáveis, o Conselho Fiscal reunido na sede, no dia nove de setembro de 2020, examinou as contas da gerência relativas ao ano de

2019 que lhe foram apresentadas pela Direcção.

Da análise das informações que lhe foram prestadas e as resultantes do acompanhamento da actividade ao longo do ano, entende possuir as condições indispensáveis para emitir o parecer fundamentado acerca das contas disponibilizadas, relativas ao exercício terminado em 31 de

Dezembro de 2019.

Apesar das dificuldades e constrangimentos com que se tem defrontado, constata-se que este centro social de Ermesinde continua a desenvolver positivamente a sua actividade, envolvendo um número significativo de trabalhadores e utentes, procurando proporcionar a todos as melhores condições de trabalho e prestação de cuidados nesta área, tão importante nos dias de

hoje.

Da análise das diversas rubricas, verifica-se uma evolução constante de utilizadores das actividades, traduzidas no crescimento dos rendimentos e ganhos assim como dos gastos,

levando nos neste exercício ao resultado positivo das contas.

Registamos o esforço desenvolvido para o crescimento sustentável do Centro Social de Ermesinde pela Direcção e seus colaboradores, visando a melhoria dos serviços prestados e da

operacionalidade nos diversos domínios.

Pelo atrás exposto o conselho fiscal não têm qualquer dúvida em, por unanimidade,

• Propor a aprovação do Relatório. Balanço, Demostração de Resultados e Anexos relativos à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Seja aprovado um voto de merecido louvor à Direcção e aos seus colaboradores pela dedicação e profissionalismo prestados.

Ermesinde, 9 de setembro de 2020

O Conselho Fiscal

Artur Lopes Carneiro

Presidente

Lequecinda da Silva Figueiredo

Dequecida da Sélva figuerrelo Adot Manuel da Silva lejes

Secretária

Adão Manuel da Silva

Relator

